



DECRETO Nº 279/2013, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

ALTERA O VALOR DE REFERÊNCIA DO TESOURO MUNICIPAL – VRTM -, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o que consta no Decreto Estadual nº 3.449-R, de 29 de novembro de 2013, e atendendo o art. 272 da Lei 353/2008 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1º- O Valor de Referência do Tesouro Municipal - VRTM - , a vigorar no exercício de 2014, é de R\$ 2,5210 (dois reais e quinhentos e vinte e um décimos de centavos).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita,
Rio Novo do Sul/ES, 30 de dezembro de 2013.


MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL